

PROJETO DE LEI N° , DE 2007
(Do Sr. José Santana de Vasconcellos)

Denomina “Viaduto Márcio Rocha Martins” o viaduto localizado na BR- 040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Viaduto Márcio Rocha Martins”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país continental e, por isso, seu vastíssimo território é extremamente propício ao desenvolvimento de sua enorme potencialidade. Seu desenvolvimento permanente exige fundamentação técnica de excelência para a construção da infra-estrutura brasileira. Se o País precisa de energia, construímos usinas hidrelétricas. Para construirmos usinas hidrelétricas, precisamos de estradas e ferrovias. Para atravessarmos grandes rios, desenhamos, calculamos e construímos grandes pontes. E se queremos exportar, usamos material necessário para construir portos em vários pontos de

nosso extenso litoral. E é a engenharia brasileira que vem dando suporte a esse conjunto de obras, com o apoio de grandes engenheiros, entre os quais se destaca Márcio Rocha Martins.

Márcio Rocha Martins foi engenheiro civil durante 45 anos de sua vida, uma longa e bela trajetória profissional, construtor e responsável técnico de inúmeras obras, como pontes e viadutos que, se fossem somadas, ultrapassariam mais de quarenta mil metros de extensão.

Nasceu em Uberaba, no ano de 1938, formando-se engenheiro civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1961. Dali em diante, Márcio trabalhou incessantemente até dezembro de 2006, quando faleceu. Foi diretor e fundador de empresas, construiu metrôs e prédios residenciais, recebeu condecorações e ocupou cargos importantes, tendo sido Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais e diretor da ANEOR – Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias de 2000 a 2006.

Assim, entendemos justa e oportuna a homenagem ao engenheiro Márcio Rocha Martins, dando seu nome ao viaduto em questão, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS